



INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA
Entidade Associada da Universidade de São Paulo



Comissão de Pós-Graduação

**EDITAL - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO - PROGRAMA
USP-IDPC: MESTRADO ASSOCIADO À RESIDÊNCIA EM MEDICINA
CARDIOVASCULAR - 2026**

A Comissão Coordenadora do Programa de Mestrado Associado à Residência em Medicina Cardiovascular do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia (IDPC), Entidade Associada da Universidade de São Paulo (USP), faz saber que abrirá inscrições para seleção de candidatos a **15 vagas**, no Programa de Mestrado USP-IDPC (CAPES nota 4), para Residentes na área de Medicina Cardiovascular, exclusivamente para ingresso em **julho de 2026**.

I – Da Inscrição

As inscrições deverão ser realizadas **presencialmente**, no período de **01 a 15 de abril de 2026**.

Os candidatos deverão entregar **pessoalmente**, todos os documentos pertinentes relacionados nos itens a seguir.

01. Formulário de inscrição, **preenchido digitalmente**, que pode ser obtido em <http://www.idpc.org.br/ensino/mestrado/>, item 9 - formulários.
02. Cópia **legível** do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
03. Cópia **legível (frente e verso)** da Carteira de Identidade (RG/CIN), ou do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) para cidadãos estrangeiros.
04. Cópia **legível** do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
05. Cópia **legível (frente e verso)** do Diploma de Graduação e na falta do Diploma, apresentar declaração da Instituição de origem, constando a data em que ocorreu a colação de grau.
06. Declaração da COREME da Instituição do candidato, comprovando que o mesmo está regularmente matriculado como residente na referida Comissão.
07. 1 (uma) foto recente 3 x 4.
08. Comprovante de pagamento (site: <http://cursos.idpc.org.br/>), da taxa de inscrição de R\$ 214,00 (duzentos e catorze reais).
09. Currículo **Lattes** atualizado (não será aceito Currículo Vitae).



INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA
Entidade Associada da Universidade de São Paulo



Comissão de Pós-Graduação

II – Etapa Complementar

II.1 - Proficiência em Inglês: Será exigida a aprovação em exame de proficiência em língua inglesa, para todos os candidatos, **até oito meses** após a matrícula no Programa, para o curso de Mestrado, conforme item V do Regulamento do referido Programa.

Resultado da avaliação da Proficiência em Língua Inglesa, realizada pela Cultura Inglesa, com aproveitamento mínimo de 60%. O programa que servirá de base para a formulação da avaliação está disponível no portal: www.culturainglesasp.com.br. Testes prévios de Proficiência em Inglês serão válidos, desde que tenham sido realizados, nos últimos 5 (cinco) anos pela própria Cultura Inglesa (teste de Proficiência para Pós-Graduação), ou TOEFL, com escore mínimo, de acordo com o método de aplicação: TOEFL *internet-based test* (iBT): 61 pontos e TOEFL *Institutional Testing Program* (iTP) - *paper based test*: 460 pontos.

Para aluno estrangeiro, além da Proficiência em Inglês, é obrigatória a apresentação do certificado de nível intermediário-superior no teste de Proficiência em Português, realizado pelo CELPE-Brás (<http://portal.mec.gov.br/sesu/>).

II. 2 - Critérios de seleção

Para a seleção serão considerados os seguintes critérios:

II.2.1- Ser Médico Residente da Área de Medicina Cardiovascular.

II.2.2 - Prestar concurso público, promovido pelo Programa de Pós-Graduação USP-IDPC, quando serão feitas avaliações:

II.2.2.1 - do currículo Lattes (peso 1);

II.2.2.2 - da prova para Cardiologia e Cirurgia: 35 questões básicas de múltipla escolha de Clínica Médica e 5 questões de Cirurgia Geral (peso 2);

II.2.2.3 - da prova de Cardiologia Pediátrica: 40 questões básicas de Pediatria Geral (peso 2);

II.2.3 - Cada um dos dois subitens acima receberá nota de 0 a 10. A nota de cada subitem deverá ser multiplicada pelo peso correspondente. Depois disto, as duas notas deverão ser somadas e o resultado dividido por 3 (três) para o candidato ao Mestrado Associado à Residência Médica USP-IDPC.

II.2.4 - No Currículo Lattes serão analisados: trabalhos originais publicados ou apresentados a congressos (3 pontos); monitorias realizados durante a Graduação e projetos de pesquisa realizados durante a Graduação e Residência Médica (1 ponto); participação em congressos, simpósios, cursos ou estágios (3,5 pontos); aulas ministradas em faculdades, congressos, simpósios ou cursos (2,5 pontos).

II.2.5 - A nota mínima requerida para aprovação do candidato deverá ser igual ou maior a 6,0 (seis), sendo selecionados para o curso os 11 primeiros colocados em Clínica Médica, os 02 primeiros colocados em Cirurgia Geral e 02 primeiros colocados em Pediatria. Caso



INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA
Entidade Associada da Universidade de São Paulo



Comissão de Pós-Graduação

os candidatos de Cirurgia e Pediatria não atinjam a nota mínima, as vagas serão revertidas para Clínica Médica.

II.2.6 - Em caso de empate, o desempate ocorrerá tendo em conta, a maior nota conferida aos trabalhos apresentados a congressos e publicações, persistindo o empate, será considerado o candidato com maior idade.

A prova será realizada em **29/04/2026**, às **08h00**, nas dependências do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia. Os resultados da seleção serão divulgados em **18/05/2026**.

III. Da Matrícula

Os candidatos selecionados deverão matricular-se no período de **15 a 17/07/2026**, das **07h às 14h**, na Secretaria da Pós-Graduação do IDPC.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelos telefones (11) 5085-6274 e 5085-6244 ou diretamente na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, à Av. Dr. Dante Pazzanese, 500, 14º andar, das 07h às 14h.